

DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIV - Nº 3266 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

LEIS	página	01
PORTARIAS	página	03
AVISOS	página	04
EXTRATOS CLCA	página	04
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	página	04
INEDITORIAIS	página	05

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.750, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Reconhece de Utilidade Pública a Sociedade de Amigos da Marinha do Piauí – SOAMAR/PIAUI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a Sociedade de Amigos da Marinha do Piauí – SOAMAR/PIAUI, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos com duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Parnaíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ Nº 02.314.761/0001-43, fundada em 11 de junho de 1979, que tem como finalidade congregar personalidades brasileiras ou estrangeiras, e instituições que tenham sido distinguidas com a “Medalha de Amigo da Marinha” ou condecoradas pela Marinha do Brasil; congregar oficiais da Marinha do Brasil da ativa, da reserva remunerada ou reformados, que residam no Estado do Piauí, dentre outras regidas no seu estatuto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 09 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Vereador Edcarlos Gouveia da Silva

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.749, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dá denominação ao Cemitério da Baixa da Carnaúba, KM 343, passando a ser denominado CEMITÉRIO JOSÉ GERALDO GOMES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado de **CEMITÉRIO JOSÉ GERALDO GOMES**, o Cemitério Municipal localizado na Baixa da Carnaúba, KM 343, no município de Parnaíba, em homenagem a um dos moradores e fundador da comunidade Baixa da Carnaúba.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 07 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria da Vereadora Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa



Assinatura Digital



LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.751, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao Capitão de Fragata José Eduardo da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao Capitão de Fragata JOSÉ EDUARDO DA SILVA, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta Lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 09 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Vereador João Batista Oliveira dos Santos

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.752, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao Militar da Marinha do Brasil - Antônio Altieres Vieira Dias Lima, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao Militar da Marinha do Brasil - ANTONIO ALTIERES VIEIRA DIAS LIMA, por seus serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta Lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 09 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Vereador João Batista Oliveira dos Santos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.753, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao Militar da Marinha do Brasil - Pedro Danley Duarte Ruiperes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao Militar da Marinha do Brasil - PEDRO DANLEY DUARTE RUIPERES, por seus serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta Lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 09 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Vereador João Batista Oliveira dos Santos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.754, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao Militar da Marinha do Brasil - Thiago Galdino da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao Militar da Marinha do Brasil - THIAGO GALDINO DA SILVA, por seus serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta Lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 09 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Vereador João Batista Oliveira dos Santos

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1016/2022

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo em
comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

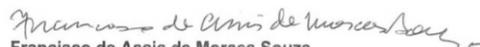
Art. 1º. Exonerar, **ANTONIO JOSE LAURINDO** portador(a) do CPF nº 458.036.923-87 do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Apoio às Ações do Bolsa Família**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 12 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1015/2022

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal para cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **JANIELE CARVALHO DE SOUZA** portador (a) do CPF nº 046.376.843-40 e do RG nº 3.150.283 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Assessora Escolar**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 12 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 312/2022
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil **RAGNA VERAS DE FARIAS**, CPF: 056.975.973-04, Portaria Nº 569/2022, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	32626/2022	952/2022	I N BARBOSA SANTOS EIRELI	32.236.727/0001-69
02	32653/2022	953/2022	I N BARBOSA SANTOS EIRELI	32.236.727/0001-69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 02 de dezembro de 2022.


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 275 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO GOMES DA SILVA**, CPF nº 837.422.553-04, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto do Almoarifado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de **Fiscal dos Contratos abaixo discriminados**, firmado com a empresa **FELIX & CARVALHO LTDA**, CNPJ NR. 18.496.658/0001-00 e a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO
31432/2022	949/2022	KIT DIABETES
31433/2022	948/2022	KIT DIABETES
30392/2022	945/2022	MEDICAMENTOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.


Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba – PI toma público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2022 – PMP/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DO MIRANTE E CONSTRUÇÃO DO OBELISCO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA.

TIPO: MENOR PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93.

DATA DE ABERTURA: 29/12/2022, ÀS 09:00h.

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93, C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTE DE RECURSOS: 500/999/000

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 13:30 horas. Contato e-mail: cpil@parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 12 de dezembro de 2022.

Andréia Rosário Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Grupo II
Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 504/2022

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Nº 504/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa CONSTRU FORT EIRELI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) /SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: CONSTRU FORT EIRELI;
CNPJ: 19.329.492/0001-91;
OBJETO: Acréscimo de serviço ao contrato nº 504/2022, no valor de R\$ 152.557,94 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) referente ao ITEM 01 - CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA E REFORMA DO ANEXO À ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA; e R\$ 188.418,84 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), referente ao ITEM 02 - CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA E REFORMA DO ANEXO À ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALEXANDRE; decorrente do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 10/2022, tendo em vista que os itens não foram suficientes para finalizar a obra, conforme solicitação, planilhas e justificativa técnica constante no processo nº 32733/2022 e, Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 10/2022, de acordo com a Lei n.º 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1007 e 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14; 4.90.51.91 e Fonte de Recurso: 500/200/000.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022.

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31208/ 2022-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: S. GOMES ARAUJO EIRELI ME;
CNPJ: 24.754.748/0001-48;
OBJETO: Solicitação de lanches, para serem servidos aos participantes do "V ENCONTRO" do ciclo de formação dos professores da educação infantil que ocorrerá nos dias 21,022 e 23 de novembro de 2022, de interesse Secretaria Municipal de Educação;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA Nº 57 Art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 4.983,40 (quatro mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.27; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: exercício 2022;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 25/2022, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para que a adjudicação nela referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, conforme convênio n.º 920182/2021 (lote 1) e convênio n.º 920230/2021 (lote 2) com a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, observando-se os ditames da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

LICITANTE VENCEDOR LOTE 1: Convênio n.º 920182/2021 - PLANACON – PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA - valor de R\$ 24.678,22 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).

LICITANTE VENCEDOR LOTE 2: Convênio n.º 920230/2021 - PLANACON – PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA - valor de R\$ 24.686,04 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).

CNPJ Nº: 06.164.260/0001-89

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 49.364,26 (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

Parnaíba (PI), 07 de dezembro de 2022.

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
Parnaíba - PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 29/2022, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para que a adjudicação nela referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

LICITANTE VENCEDOR: IMPACTO ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº: 21.071.556/0001-49

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 294.075,69 (duzentos e noventa e quatro mil setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Parnaíba (PI), 07 de dezembro de 2022.

CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
Parnaíba - PI

INEDITORIAIS

Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, inscrita no CNPJ: 06.553.564/0001-38, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a renovação da Licença Ambiental Prévia (LP) para obra da Reforma e Ampliação do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde situado na rua Rodrigues Coimbra, 1650, Bairro Dirceu, CEP 64.216-470, em Parnaíba-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental RIV/PCA e PGRCC.

**DOE SANGUE
DOE VIDA**



**MEIO
AMBIENTE**

**A PRESERVAÇÃO DA
NATUREZA É
RESPONSABILIDADE
DE TODOS.**



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Janyere Alexandrino de Sousa (Gerente de Diário Oficial do Município)

Izabella Salomão Moraes (Gerente de Atos Oficiais)

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Gestão - Interino

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento
Econômico

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Leidiane Pio Barros

Secretária Municipal de Saúde - SESA

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Fábio Silva de Sousa

Ouidor Geral do Município

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor

Zulmira do Espirito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública



1762 | 1844 | 1963
PARNAÍBA